



EDITAL

PEDIDO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA – PDV.

Comunicamos à todos os funcionários, que estão disponíveis no site da CEASA/PR:

- 1) **Manual Operativo do PDV**
- 2) **Anexo I – Termo de adesão ao PDV**
- 3) **Anexo II Termo de Renúncia.**

Prazo de inscrição de 12 de maio de 2022 à 12 de junho de 2022

Eventuais dúvidas, poderão ser esclarecidas com os Gerentes das Divisões ou Unidades Atacadistas, com a Comissão do PDV ou com a Divisão de Recursos Humanos.

A Comissão do PDV.

Antonio Aparecido Teixeira

Elizete Aline Milão Gil

Neuzi Proceke Mello